



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano • Nº 7934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº. 03 de 22 de Março de 2022** - Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 04 de 22 de Março de 2022** - Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 05 de 22 de Março de 2022** - Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



### PORTARIA Nº. 03 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**“Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.”**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.515 de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preço:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| FISCAL DE REGISTRO DE PREÇOS:     | <b>JULIANA VENTIN PORTO BRITO, DIRETORA DE IND. EE COMERCIO, 37.435</b>  |
| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:      | <b>PA Nº 255/2021</b>  |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:         | <b>PE Nº 039/2021</b>  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:        | <b>ATA Nº 002/2021</b>   |
| VIGÊNCIA DA ATA DE REG. DE PREÇO: | <b>11/11/2021 A 11/11/2022</b>   |
| OBJETO:                           | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b> |
| CONTRATADA:                       | <b>BRÁSIDAS EIRELI</b>   |
| CNPJ                              | <b>20.483.193/0001-96</b>  |



Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11/11/2021.

**Eunápolis, 22 de março de 2022**

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Decreto Municipal nº. 10.515/2022 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



**PORTARIA Nº. 04 DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**“Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.”**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.515 de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preço:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| FISCAL DE REGISTRO DE PREÇOS:     | <b>JULIANA VENTIN PORTO BRITO, DIRETORA DE IND. EE COMERCIO, 37.435</b>  |
| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:      | <b>PA Nº 255/2021</b>  |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:         | <b>PE Nº 039/2021</b>  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:        | <b>ATA Nº 004/2021</b>   |
| VIGÊNCIA DA ATA DE REG. DE PREÇO: | <b>11/11/2021 A 11/11/2022</b>   |
| OBJETO:                           | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b> |
| CONTRATADA:                       | <b>MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>   |
| CNPJ                              | <b>11.003.414/0001-90</b>  |



Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11/11/2021.

**Eunápolis, 22 de março de 2022**

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Decreto Municipal nº. 10.515/2022 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



**PORTARIA Nº. 05 DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**“Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.”**

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.515 de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preço:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| FISCAL DE REGISTRO DE PREÇOS:     | <b>JULIANA VENTIN PORTO BRITO, DIRETORA DE IND. EE COMERCIO, 37.435</b>  |
| PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:      | <b>PA Nº 255/2021</b>  |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:         | <b>PE Nº 039/2021</b>  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:        | <b>ATA Nº 003/2021</b>   |
| VIGÊNCIA DA ATA DE REG. DE PREÇO: | <b>11/11/2021 A 11/11/2022</b>   |
| OBJETO:                           | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b> |
| CONTRATADA:                       | <b>BAHIA MAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>  |
| CNPJ                              | <b>37.726.976/0001-56</b>  |



Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11/11/2021.

**Eunápolis, 22 de março de 2022**

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Decreto Municipal nº. 10.515/2022 – CRA/BA nº 12.426